



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 875

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 875

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 563, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 02/2024;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **JOILSON ANDRADE DA SILVA**, RG XX.894.30X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **MOTORISTA**, junto ao Setor de Ambulância, por 01 (hum) ano, com remuneração correspondente a referência 12-A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 564, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**. - Conceder ao servidor público municipal **MICAEL FERREIRA CAZETTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 10-A, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, com base no artigo 90, da Lei Municipal Complementar nº. 13/94, alterado pela Lei Municipal Complementar nº. 92/2016, durante o período de **05 de agosto a 03 de setembro de 2024**.

**Artigo 2º**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Clínica Médica Otorrino e Pediatria Felici LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para execução de serviços de auditoria nos documentos de internações hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde.

**Valor Total:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

**Assinatura:** 09/08/2024

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/2024

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **TERMO ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 27/2019**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Banco Bradesco S.A

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **10/08/2024**.

**Assinatura:** 01/08/2024

**Modalidade:** Pregão nº 05/2019

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 47/2023**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Transporte Escolar Santo Antonio LTDA

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando a alteração de **160km** para **168km** na quilometragem diária estimada no **item 03**, acrescentando valor total de **R\$ 5.968,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais)**. Dessa forma, o valor contratual total será reajustado de **R\$ 119.360,00 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta reais)** para **R\$ 125.328,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais)**.

**Assinatura:** 14/08/2024

**Modalidade:** Pregão nº 08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 875

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024 (Processo Administrativo nº 13/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com fundamento no artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** Do dia 15/08/2024 até o dia 22/08/2024 às 16h30.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:**  
<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

**DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 23/08/2024 das 09h00 às 10h00.

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, de empresa para construção de uma sala para abrigar parte dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria administrativa, entre a copa/cozinha e a sala da Procuradoria Jurídica, precisamente sobre a escada da saída de emergência, no prédio da Câmara Municipal de Santo Anastácio.

As condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 15 de agosto de 2024.

**NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**  
Presidente da Câmara